

NEOENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

COMUNICADO AO MERCADO

A NEOENERGIA S.A. (“NEOENERGIA”), companhia aberta inscrita no CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18, nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião ocorrida em 25 de agosto de 2020, aprovou o reajuste tarifário da Elektro Redes S.A. (“ELEKTRO”) a ser válido a partir de 27 de agosto de 2020.

Os índices de reajuste aprovados constam da tabela abaixo:

Efeito médio para o Consumidor

Nível de Tensão	ELEKTRO
Baixa Tensão	+5,02%
Alta e Média Tensão	+6,00%
Total	+5,36%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B) pelo IGP-M menos o Fator X, que repassa aos consumidores parte dos ganhos de produtividade anuais.

A variação na Parcela A foi de 15,41% (R\$ 686,4 milhões), com o preço médio de repasse dos contratos de compra de energia definido em R\$ 212,94/MWh. Já a variação na Parcela B foi de 8,43% (R\$ 133,2 milhões). Combinando Parcelas A e B o impacto foi de +13,59%, que descontados dos componentes financeiros de -8,22% (aqui incluídos a contribuição para redução do reajuste, pela antecipação dos recursos da Conta-Covid), resulta num efeito médio a ser percebido pelo consumidor de +5,36%.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



NEOENERGIA S.A.

PUBLIC COMPANY | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

NOTICE TO THE MARKET

NEOENERGIA S.A. ("NEOENERGIA"), a publicly-held company registered with CNPJ under number 01.083.200 / 0001-18, pursuant to the provisions of Law 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and the Instruction of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") number 358 of January 3, 2002, hereby informs its shareholders and the market in general that, the National Electricity Regulatory Agency ("Aneel") in meeting held on August 25th 2020, approved the tariff readjustments of Elektro Redes S.A. ("ELEKTRO"), to be applied as of August 27th, 2020.

The approved readjustments are shown in the table below:

Average Effect for Consumer

Voltage Level	
Low Voltage	+5.02%
High and Medium Voltage	+6.00%
Total	+5.36%

The annual tariff readjustment process consists of passing through to consumers the non-manageable concession costs (Parcel A) and updating the manageable costs (Parcel B) by the change in the IGP-M price index minus the X Factor, which passes through to consumers the annual productivity gains.

The adjustments in Parcel A costs was 15.41% (R\$ 686.4 million), with average pass-through price of energy purchase contracts set at R\$ 212.94/MWh. The adjustments in the Parcel B was 8.43% (R\$ 133.2 million). Combining Parcels A and B the impact was + 13.59%, which discounted the financial components of -8.22% (including the contribution to reduce the adjustment, by anticipating the resources of Covid Account), results in an average effect to be perceived by the consumer of + 5.36%.

Rio de Janeiro, August 25th, 2020.

Leonardo Pimenta Gadelha
Finance and Investors Relations Executive Director